



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº. 155, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Institui Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira), e dá outras providências”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

*Considerando* que o ***Dia de Finados*** ou ***Dia dos Mortos*** é celebrado anualmente em ***02 de novembro***;

*Considerando* que no Brasil, esta data é um ***feriado nacional***.

*Considerando* que o dia de ***02 de novembro***, *feriado nacional*, será em uma quinta-feira, do corrente ano de 2017.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica decretado ***Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira***, dia posterior ao dia em que se comemora o ***Dia de Finados ou Dia dos Mortos – 02 de novembro, feriado nacional***.

**Artigo 2º**. Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

**Artigo 3º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

*Antônio Carlos de Souza*  
*Procurador do Município*